



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em. 18109/13  
M.1318  
Assessoria de Plenário

ccc  
6711c

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 11760 /2013**

**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, providências necessárias para a instalação de parque infantil na Feira da Guariroba em Ceilândia/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, providências necessárias para a instalação de parque infantil na QNN 40, conjunto A, Feira da Guariroba, em Ceilândia/DF.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O parquinho infantil é fundamental para a qualidade de vida da comunidade que não dispõe de áreas de lazer. Todos sabem os benefícios de atividades ao ar livre para as crianças e para os adultos que as acompanham, podendo desfrutar de momentos agradáveis.

Sabe-se que o desenvolvimento de habilidades motoras, favorecimento de socialização com outras crianças, forma de interação, são apenas alguns dos aprendizados que podem ser adquiridos no parque infantil, desta forma salientamos a importância da instalação do mesmo para maior comodidade aos frequentadores da Feira da Guariroba, beneficiando consumidores e comerciantes do local.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade pública para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2013.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11760/2013  
Folha Nº 01-4

**Deputado Chico Vigilante - PT**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 11760/2013

Folha Nº 02-af